



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 323, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 62.153,86**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 62.153,86 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339014 – Diárias – civil R\$ 1.200,00

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 600,00
339047 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 1.000,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 20,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 998,00
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 9.972,45
339030 – Material de consumo R\$ 3.000,00
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição R\$ 13.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 3.452,98

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339014 – Diárias – civil R\$ 500,00
339030 – Material de consumo R\$ 148,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados
339030 – Material de consumo R\$ 19.023,57

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339014 – Diárias – civil R\$ 1.500,00
339030 – Material de consumo R\$ 3.458,86

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 4.280,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339030 – Material de consumo

R\$ 1.600,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

319094 – Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 20,00

319113 – Contribuições patronais R\$ 26.970,45

Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados

339046 – Auxílio – alimentação R\$ 3.452,98

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 500,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 148,00

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 1.727,74

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.158,86

Órgão: 12 Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais

999999 – Reserva de contingência R\$ 24.295,83

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito

Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 280,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de novembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração